



Governo dos Açores

SECRETARIA REGIONAL
DO AMBIENTE E DO MAR



SRIR

Sistema Regional
de Informação
sobre Resíduos

Relatório SRIR São Miguel 2010

- A. Universo no SRIR
- B. Resíduos Urbanos
- C. Resíduos Hospitalares
- D. Declaração dos Operadores



www.residuos-azores.org

<http://srir.sram.azores.gov.pt>

Setembro de 2011

A. Universo no SRIR

Números	2010
N.º de utilizadores inscritos	429
N.º de Estabelecimentos Produtores de Resíduos	398
N.º de Estabelecimentos Operadores de gestão de resíduos	19
N.º de Estabelecimentos Operadores que efetuam o transporte de resíduos ¹	5
N.º de Entidades Gestoras de Resíduos Urbanos	7

Nota 1. Empresas que efetuam recolha e transporte de resíduos, sendo considerados operadores de transporte de resíduos não sujeitos a licenciamento por parte da Direcção Regional do Ambiente.

As designações acima mencionadas correspondem às designações inseridas no SRIR no ano 2010.

Fonte: SRIR (2010)

Atividade Económica	Classificação de Atividade Económica Código CAE	N.º Estabelecimentos 2010
Oficina e Transporte	36002, 38112, 45200, 49391, 49410, 51100, 52220 e 55230	26
Telecomunicações, Comércio e Restauração	45110, 45200, 43210, 45310, 45320, 46311, 46460, 46460, 46331, 46630, 46381, 46382, 46390, 46620, 46711, 46610, 46732, 46900, 46771, 47730, 47260, 46731, 47111, 47410, , 47523, 47874, 47300, 47521, 47730, 55111 e 55113	112
Industria e Eletricidade	01460, 01470, 01500, 03111, 08112, 08121, 10110, 10120, 10130, 10203, 10393, 10510, 10711, 10712, 10810, 10912, 11013, 11050, 11071, 12000, 16101, 18120, 18130, 10893, 22112, 23120, 23510, 23610, 23630, 23703, 25620, 28250, 35112, 35113, 38220, 38322 e 43210	117
Construção Civil	41200, 42110, 43320 e 42990	45
Serviços e outras atividades	18110, 18120, 18130, 38212, 43320, 43222, 46460, 52102, 55116, 55117, 55123, 56107, 56290, 61100, 61200, 68200, 68321, 75000, 80200, 81210, 84113, 84130, 84220, 84230, 84240, 85420, 86100, 86210, 86220, 86230, 86906, 86903, 86906, 86210, 86220, 86230, 87200, 87301, 88102, 88990, 93110, , 94200, 96010 e 94995	129
		429

Nota Adaptação da Classificação das Atividades Económicas (DL 381/2007) declaradas no SRIR.

Fonte: SRIR (2010)

B. Resíduos Urbanos

Declaração dos resíduos urbanos das entidades gestoras de RU de São Miguel

Código LER	Designação LER	Quantidade	Operação realizada pelo Destino
		2010 (toneladas)	
15 01 01	Embalagens de Papel e Cartão	2378,28	R5
15 01 02	Embalagens de Plástico	933,76	R5
15 01 03	Embalagens de Madeira	538,68	R5
15 01 06	Misturas de embalagens	371,96	R5
15 01 07	Embalagens de vidro	1791,88	R5
20 01 01	Papel e Cartão	1283,08	R5
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	1,02	R4
20 01 25	Óleos e gorduras alimentares	2,805	R13
20 01 25	Óleos e gorduras alimentares	14,66	R13
20 01 25	Óleos e gorduras alimentares	10,41	R13
20 01 33*	Misturas de Pilhas e acumuladores abrangidos em 160601, 160602 ou 160603 e pilhas e acumuladores, não triados, contendo essas pilhas e acumuladores	0,44	R5
20 01 36	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21*, 20 01 23 ou 20 01 35*	329,66	R5
20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37	900,62	R3
20 01 39	Plásticos	84,3	R5
20 01 40	Metais	6,64	R4
20 02 01	Resíduos Biodegradáveis	3472,1	R3
20 03 01	Outros resíduos urbanos e equiparados, misturas de resíduos	74114,74	D1
20 03 04	Lamas de fossas sépticas	84,6	D1
20 03 07	Monstros	263,2	D1
	Total	86 582,84	

Nota

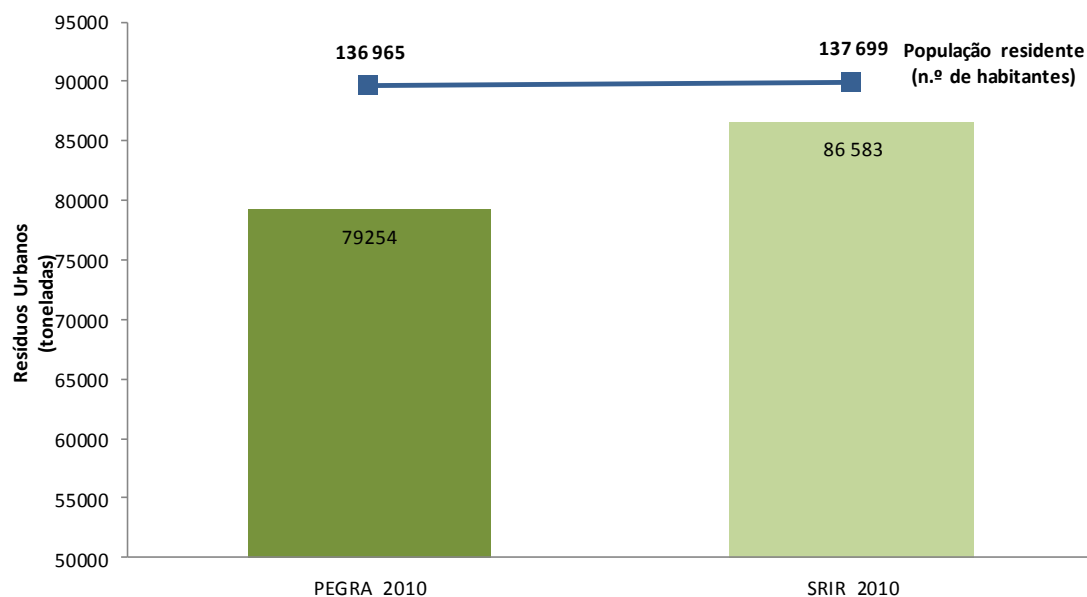
As entidades gestoras de resíduos urbanos da Ilha de São Miguel são: Associação de Municípios da Ilha de S. Miguel (AMISM), Município de Ponta Delgada, Município da Lagoa, Município de Vila Franca do Campo, Município da Ribeira Grande, Município da Povoação e Nordeste Activo - Empresa Municipal de Atividades Desportivas, Recreativas e Turísticas Águas e Resíduos E. E. M.

No presente capítulo foram somente utilizados os códigos LER 15 (embalagens) e 20 (resíduos urbanos e equiparados) da Lista Europeia de resíduos (Código LER da Portaria nº209/2004, de 3/3).

A população utilizada para o ano 2010 foi retirada do site do Serviço Regional de Estatística dos Açores referente aos resultados preliminares dos Censos 2011.

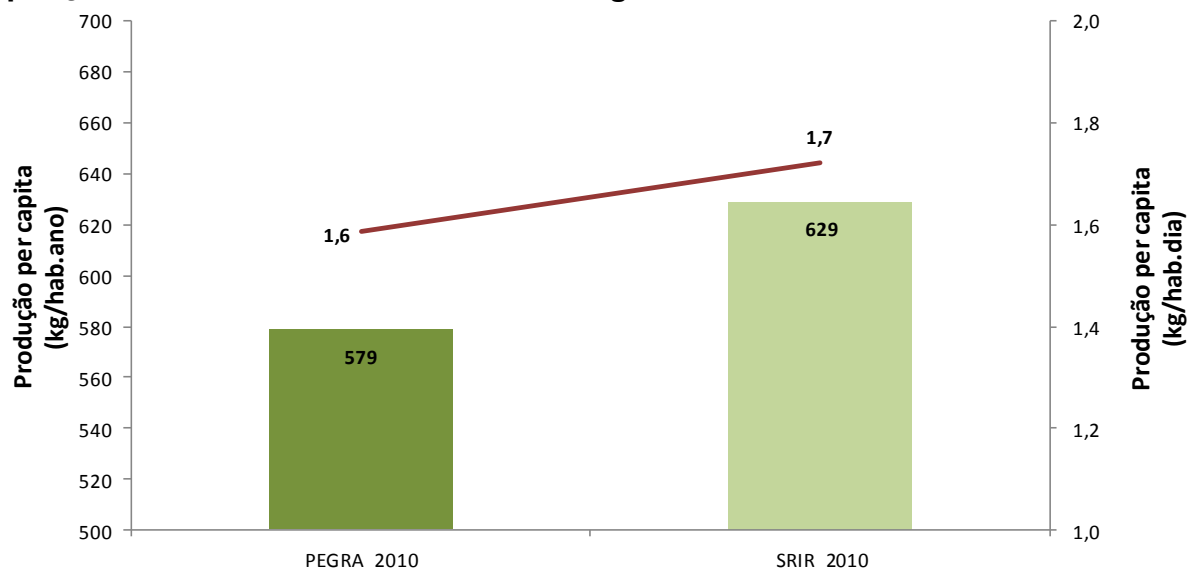
Fonte: SRIR (2010)

Produção de resíduos urbanos e população residente em São Miguel



Fonte: PEGRA (2010)
SRIR (2010)

Capitação de resíduos urbanos em São Miguel



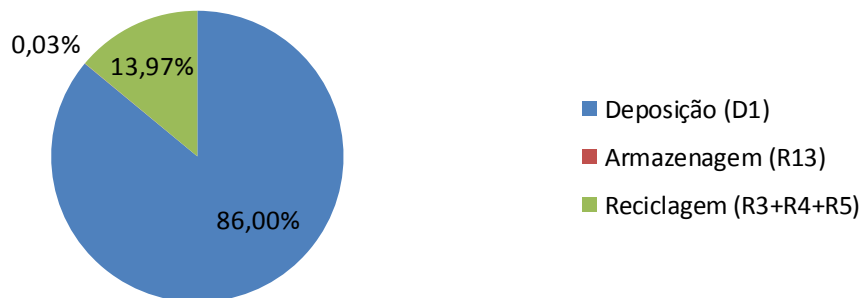
Fonte: PEGRA (2010)
SRIR (2010)

Perigosidade de resíduos urbanos em São Miguel

Perigosidade SRIR dos RU	Quantidade (toneladas) 2010
Perigosos	1,46
Não Perigosos	86 581,38
Total	86 583

Fonte: SRIR (2010)

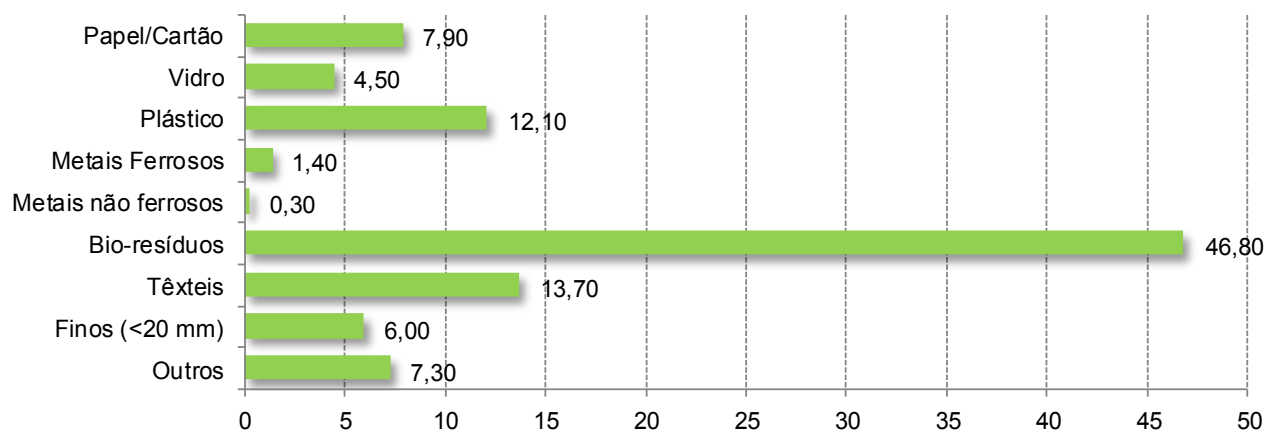
Destino dos resíduos urbanos de São Miguel (%)



Operação no Destino	Quantidade (toneladas) 2010	%
Deposição (D1)	74 462,54	86
Armazenagem (R13)	27,88	0,03
Reciclagem (R3+R4+R5)	12 092,42	13,97
Total	86 582,84	100

Fonte: SRIR (2010)

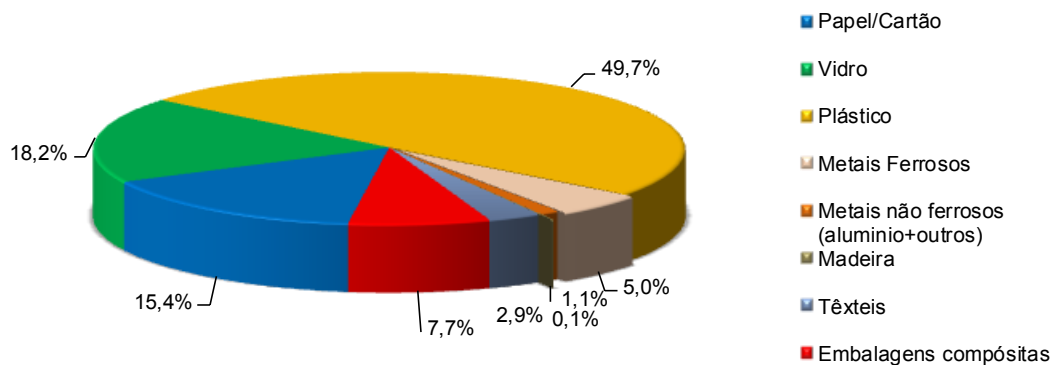
Caracterização física da Recolha Indiferenciada em São Miguel (%)



Caracterização de Resíduos Urbanos da Recolha Indiferenciada (%)

Fonte: SRIR (2010)

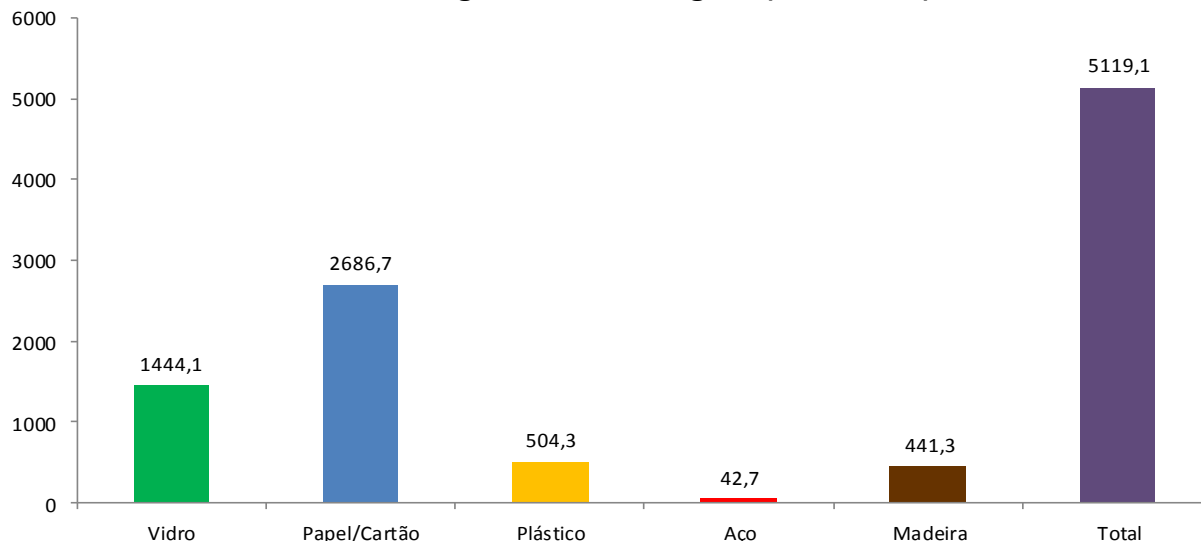
Caracterização física de embalagens nos Resíduos Urbanos em São Miguel (%)



Fonte: SRIR (2010)

Nota Os dados apresentados nos gráficos acima são referentes às campanhas de caracterização efetuadas pela Associação de Municípios de São Miguel (AMISM).

Retoma de resíduos de embalagens de São Miguel (toneladas)



Fonte: Ano 2010— Valores de retoma da Sociedade Ponto Verde pela Associação de Municípios da Ilha de S. Miguel (AMISM).

C. Resíduos Hospitalares provenientes de unidades de prestação de cuidados de saúde a seres humanos (Lista 18 do Código LER)

Código LER	Designação	Quantidades (toneladas)	Operação realizada pelo Destino
		2010	
18 01 01	Objetos cortantes e perfurantes (exceto 18 01 03)	0,699	D10/D15
18 01 02	Partes anatómicas e órgãos, incluindo sacos de sangue e sangue conservado (exceto 18 01 03)	0,449	D10
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	167,617	D9/D15
18 01 04	Resíduos cujas recolha e eliminação não estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções (por exemplo, pensos, compressas, ligaduras, gessos, roupas, vestuários descartável, fraldas).	407,76	D1
18 01 09	Medicamentos não abrangidos em 18 01 08	11,202	D10/D15
18 01 10	Resíduos de amálgamas de tratamentos dentários	0,001	D15
	Sub-total	607,74	

Neste capítulo utilizou-se a informação dos mapas de registo resíduos do Hospital do Divino Espírito Santo, Centro de Saúde do Nordeste, Centro de Saúde da Povoação, Centro de Saúde de Ponta Delgada, Centro de Saúde de Vila Franca do Campo e Centro de Saúde da Ribeira Grande

Fonte: SRIR (2010)

E. Declaração dos Operadores de Gestão de resíduos

Código LER	Designação	Quantidade (toneladas) 2010	Operação
02 01 10	Resíduos metálicos	0,857	R13
02 02 03	Materiais impróprios para consumo ou processamento	1775,34	R1
02 03 04	Materiais impróprios para consumo ou processamento	2,16	R1
02 05 01	Materiais impróprios para consumo ou processamento	982,304	R1
02 05 02	Lamas do tratamento local de efluentes	390,99	D15/D1/R13
03 03 01	Resíduos do descasque de madeira e madeira	0,008	R13
06 01 01*	Ácido Sulfúrico e ácido sulfuroso	0,04	D15
06 02 05*	Outras bases	0,109	D10
07 01 04*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	0,403	D15
07 02 13	Resíduos de plástico	1,18	R13
08 01 11*	Resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	12,504	R13
08 01 12	Resíduos de tintas e vernizes, não 08 01 11	0,09	D9/D15/R13
08 01 13*	Lamas de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	2,741	R13
08 01 17	Resíduos da remoção de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substância perigosas	2,1	D15/R13
08 01 19	Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes, com solventes outras substâncias perigosas	41,986	D9/D15/R13
08 03 08	Resíduos de líquidos aquosos contendo tintas de impressão	5,775	D15
08 03 12	Resíduos de toner de impressão, não abrangidos em 08 03 17	0,356	D9/R13
08 03 13	Resíduos de tintas, não abrangidos em 03 03 12	16,36	R5
08 03 17*	Resíduos de toner de impressão, contendo substâncias perigosas	1,636	D15
08 03 18	Resíduos de toner de impressão, não abrangidos em 08 03 17	47,302	R5/R13/D13/D15
08 03 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	0,02	D15
09 01 01*	Banhos de revelação e ativação de base aquosa	0,042	R13
09 01 02*	Banhos de revelação de chapas litográficas de impressão de base aquosa	17,087	D15/R13
09 01 03*	Banhos de revelação à base de solventes	1,436	R13
09 01 04*	Banhos de fixação	2,582	R13
09 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	0,076	R13
10 01 04*	Cinzas volantes e poeiras de caldeiras da combustão de hidrocarbonetos	46,335	D1/D9/D15/R9/R13
10 01 22		3,16	D9
12 01 02		6,31	R13
12 01 04	Poeiras e partículas de metais não ferrosos	9,73	R13
12 01 13	Resíduos de soldadura	0,261	R13
13 01 13*	Outros óleos hidráulicos	1,1	R13
13 02 05*	Óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação	0,46	D15
13 02 08*	Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	1329,256	R13/D13
13 03 10*	Outros óleos isolantes e de transmissão de calor	0,46	D15
13 05 02	Lamas provenientes dos separadores óleo/água	1,653	D9/R13
13 05 07*	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	48,958	D9/R13
13 07 01*	Fuelóleos e gásóleo	1,062	R13
13 07 03*	Outros combustíveis (incluindo misturas)	35,047	D9/D15/R13
13 08 02*	Outras emulsões	2,66	D15
13 08 99*	Outros resíduos não anteriormente especificados	59,449	D9/D15/R13
14 06 03*	Outros solventes e misturas de solventes	0,18	D15
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	236,994	R13
	Sub-Total	5088,559	

E. Declaração dos Operadores de Gestão de resíduos

Código LER	Designação	Quantidade	Operação
		(toneladas) 2010	
15 01 02	Embalagens de plástico	116,423	D13/R13
15 01 03	Embalagens de madeira	104,321	R13
15 01 04	Embalagens de metal	0,625	R13
15 01 05	Embalagens compósitas	0,6	R13
15 01 06	Misturas de embalagens	358,94	D15/R13
15 01 06	Misturas de embalagens	0,46	R13
15 01 07	Embalagens de vidro	9,303	R13
15 01 10*	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	17,577	D9/D15/R13
15 01 11*	Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, com uma matriz porosa sólida (por exemplo, amianto)	0,18	R13
15 02 02*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificado), panos de limpeza e vestuário de proteção contaminados por substâncias perigosas	23,126	D9/R13
15 02 03	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção, não abrangidos em 15 02 02	0,54	R13
16 01 03	Pneus usados	2902,21	D15/R13
16 01 04	Veículos fora de uso	1723,104	R13
16 01 07*	Filtros de óleo	14,349	D9/R13
16 01 11	Pastilhas de travões contendo amianto	0,12	R13/R3
16 01 12	Pastilhas de travões, não abrangidas em 16 01 11	0,008	R13
16 01 14*	Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	0,176	D15
16 01 17	Metais ferrosos	9,314	R13
16 01 18	Metais não ferrosos	3,75	R13
16 01 19	Plástico	11,46	R13
16 01 20	Vidro	4,98	R13
16 01 22	Componentes não anteriormente especificados	0,032	D15
16 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	0,27	R13/D9
16 02 11	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCF, HFC	16,627	R13/R4
16 02 13	Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12	20,128	R13/R4
16 02 14	Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	169,81	D9/R13/R4
16 02 16	Componentes retirados de equipamento fora de uso, não abrangidos em 16 02 15	7,218	D15/R13
16 03 03*	Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	0,467	R13/D15
16 03 06	Resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05	0,72	D15
16 05 04*	Gases em recipientes sob pressão (incluindo halons), contendo substâncias perigosas	0,519	D15
16 05 06*	Produtos químicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório	7,553	D15/R3/R13
16 05 07*	Produtos químicos inorgânicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas	2,128	D15
16 05 08*	Produtos químicos orgânicos fora de uso contendo ou compostos por substâncias perigosas	0,291	R13
16 05 09	Produtos químicos fora de uso, não abrangidos em 16 05 06, 16 05 07 ou 16 05 08	1,266	D15
16 06 01*	Acumuladores de chumbo	543,328	R13/D9/D15
16 06 02*	Acumuladores de níquel-cádmio	1,593	R13
16 06 03*	Pilhas contendo mercúrio	0,02	D15
16 06 04*	Pilhas alcalinas (excepto 16 06 03)	0,023	D15
	Sub-total	6073,559	

E. Declaração dos Operadores de Gestão de resíduos

Código LER	Designação	Quantidade	Operação
		(toneladas) 2010	
16 06 05	Outras pilhas e acumuladores	0,631	R13/D15
16 06 06*	Eletrólitos de pilhas e acumuladores	0,022	D15
16 07 08	Resíduos contendo hidrocarbonetos	13,744	D9/R13/R3
17 01 01	Betão	25062,34	R5/R3
17 01 02	Tijolos	24,14	R5
17 01 03	Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	22,38	R5
17 01 06*	Mistura ou frações separadas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, contendo substâncias perigosas	0,56	D15
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, não abrangidas em 17 01 06	17377,56	D15/R13/R5
17 02 01	Madeira	900,24	R1/R13
17 02 02	Vidro	47,15	R13/R5
17 02 03	Plástico	46,281	R13
17 02 04*	Vidro, plástico e madeira contendo ou contaminados com substâncias	0,071	D9/R13
17 03 01	Misturas betuminosas contendo alcatrão	1749,63	R5/D15
17 03 02	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	9759,46	R5
17 03 03*	Alcatrão e produtos de alcatrão	8,65	D15
17 04 01	Cobre, Bronze e Latão	10,923	R13
17 04 02	Alumínio	356,661	R13
17 04 03	Chumbo	0,42	R13
17 04 04	Zinco	0,1	R13
17 04 05	Ferro e aço	10959,84	R13
17 04 07	Mistura de metais	552,769	D15/R13
17 04 11	Cabos não abrangidos em 17 04 10	503,61	D15/D13/ R13
17 05 03*	Solos e rochas, contendo substâncias	0,01	D15
17 05 04	Solos e rochas, não abrangidos em 17 05 03	5681,71	D15/R13
17 06 01*	Materiais de isolamento, contendo amianto	100,948	D15/D9/R13
17 06 03*	Outros materiais de isolamento, contendo ou constituídos por substâncias perigosas	0,511	R13/D15
17 06 04	Materiais de isolamento, contendo ou constituídos por substâncias perigosas	13,358	R13/D15
17 06 05*	Materiais de construção, contendo amianto	196,157	D15
17 08 02	Materiais de construção à base de gesso, não abrangidos em 17 08 01	11,02	R13
17 09 04	Mistura de resíduos de construção e demolição, não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02, 17 09 03	6310,23	R13/R5/D15
18 01 01	Objetos cortantes e perfurantes (exceto 18 01 03)	2,664	D10/D9
18 01 02	Partes anatómicas e órgãos, incluindo sacos de sangue e sangue conservado (excepto 18 01 03)	1,26	D10
18 01 03*	Resíduos cuja recolha e eliminação está sujeita a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	28,794	R13/D10/D9
18 01 06*	Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas	0,49	D10
18 01 09	Medicamentos não abrangidos em 18 01 08	0,03	D10
18 02 01	Objetos cortantes e perfurantes (exceto 18 02 02)	0,12	D10
18 02 02*	Resíduos cuja recolha e eliminação está sujeita a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	4,9	D10
18 02 05*	Produtos químicos não abrangidos em 18 02 05	0,31	D10
18 02 06	Produtos químicos não abrangidos em 18 02 05	0,17	D10
19 02 08*	Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas	3822,199	D15/D9/R13
19 07 03	Lixiviados de aterros, não abrangidos em, 19 07 02	0,44	R13
	Sub-total	83572,503	

E. Declaração dos Operadores de Gestão de resíduos

Código LER	Designação	Quantidade	Operação
		(toneladas) 2010	
19 08 09	Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares	47	R1
19 08 10*	Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, não abrangidas em 19 08 09	1,72	R13
19 12 02	Metais ferrosos	314,641	R13/R4
19 12 03	Metais não ferrosos	429,26	R4/R13
19 12 04	Plástico e borracha	52,42	R13
20 01 01	Papel e Cartão	1206,3	D1/R13
20 01 02	Vidro	1,394	R13
20 01 08	Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	184,852	R1
20 01 10	Roupas	0,039	D15
20 01 13*	Solventes	0,048	D9/R13
20 01 14*	Ácidos	0,04	D15
20 01 21	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	7,332	D15/D1/R13
20 01 23	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	60,984	R13
20 01 25	Óleos e gorduras não abrangidos em 20 01 25	90,363	R1/R13
20 01 33*	Misturas de pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores, não triados, contendo essas pilhas e acumuladores	1,985	R13/D15
20 01 34	Pilhas e acumuladores, não abrangidos em 20 01 33	0,02	D15
20 01 35*	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23, contendo componentes perigosos	38,643	D15/R13
20 01 36	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	762,06	D1/R13
20 01 37*	Madeira contendo substâncias	1,16	R13
20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37	38,6	R13
20 01 39	Plásticos	296,69	R13
20 01 40	Metais	194,886	R13
20 02 01	Resíduos Biodegradáveis	1068,68	R3/R13
20 02 02	Terras e Pedras	27,08	R13
20 03 01	Mistura de resíduos urbanos e equiparados	149	D15/D1
20 03 07	Monstros	3,38	D15
	Sub-Total	4978,577	
	Total	99 713,2	

F. Declaração dos Operadores que realizam o transporte de resíduos

Código LER	Designação	Quantidade (toneladas)	Operação
		2010	
07 06 04*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mão orgânicos	0,308	D15
18 01 01	Objetos cortantes e perfurantes (exceto 18 01 03)	0,539	D15
18 01 03*	Resíduos cuja recolha e eliminação está sujeita a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	0,577	D15
18 01 09	Medicamentos não abrangidos em 18 01 08	2,38	D15
20 01 01	Papel e cartão	0,04	D1
20 01 02	Vidro	0,49	D1
20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37	2,34	D1
20 01 39	Plásticos	0,24	D1
20 02 01	Resíduos Biodegradáveis	8,3	D1
20 03 01	Misturas de Resíduos urbanos e equiparados	1807,503	D1
	Total	1822	

Nota

Os Códigos LER e Códigos das Operações são introduzidos pelos operadores de gestão de resíduos que efetuam o transporte de resíduos de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (Código LER da Portaria nº209/2004, de 3/3).

Fonte: SRIR (2010)

Ficha Técnica

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar

Direcção Regional do Ambiente

Rua Cônsul Dabney—Colónia Alemã

Telefone 292 207 300

Fax 292 240 901

residuos.dra@azores.gov.pt

Mais informações sobre Prevenção e Gestão de Resíduos em

www.residuos-azores.org

<http://srir.sram.azores.gov.pt>



Ponha os seus resíduos online

www.residuos-azores.org



Governo dos Açores

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR